

LEI Nº 2.782, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Dá denominação ao logradouro público que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Claudionor Lino Duarte", a Avenida principal localizada no Distrito de Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4cb2a096

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>